RECUPERE

Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Relatório de Andamentos Processuais

ART. 3º DA RECOMENDAÇÃO N. 72 DE 19/08/2020 DO CNJ

Falência: Maqpol Assessoria e Consultoria Ltda.

Processo n.: 0302071-05.2018.8.24.0008.

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Joinville, 25 de março de 2026.

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
27/02/2026	250	Vara	Juntada de ordem de indisponibilidade de bens via CNIB concluída.	–	–	–	–	–	✓
02/03/2026	251		Juntada da relação de credores da Administração Judicial (§ 2º do art. 7º da LREF) e do relatório da fase administrativa.	–	–	–	Evento 252 – Decisão interlocutória que fixou a remuneração da Administração Judicial em 2%, determinou a publicação do edital da relação de credores por ela elaborada, intimou a JUCESC a corrigir o erro material referente à data da decretação da falência em seus registros e, ao final, intimou a Falida a informar o paradeiro dos veículos registrados no RENAJUD, constantes dos eventos 242 e 243.	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
06/03/2026	261	Vara	Expedição do edital n. 310091161873 – Relação de credores apresentada pela administração judicial.	–	–	–	–	Não – Prazo finalizado em 23/03/2026 consoante certificado no evento 271.	✗
10/03/2026	267	Junta Comercial de Santa Catarina	Juntada de certidão simplificada (CERT2), na qual consta a data correta da sentença que decretou a falência (03/11/2025). Esclarecimentos acerca do paradeiro dos veículos registrados no RENAJUD, constantes dos eventos 242 e 243.	–	–	–	–	–	✓

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	AJ	MP			
12/03/2026	269	Falida	Esclarecimentos acerca do paradeiro dos veículos registrados no RENAJUD, constantes dos eventos 242 e 243.	_	_	_	_	_	✕
13/03/2026	270	Banco do Brasil S.A.	Pedido de habilitação de procurador de credor.	_	AJ comunicou ao credor o entendimento do Juízo sobre os pedidos de habilitação de procurador de credor, via e-mail (anexo).	_	_	_	✕